



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 535/2015

Em, L I D O
4, 2, 15

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Gabinete

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DOS ÔNIBUS QUE ATENDEM A REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PARA AS PLATAFORMAS "D" e "E".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DOS ÔNIBUS QUE ATENDEM A REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PARA AS PLATAFORMAS "D" e "E"

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 535/2015
Folha Nº 01 D.

O retorno dos ônibus que atendem a região do entorno assegurará maior comodidade para os passageiros que necessitam do transporte coletivo, tendo em vista, que no local onde se encontram atualmente, não possuem estrutura adequada para suprir as necessidades básicas dos cidadãos, quais sejam: segurança, local para alimentação e instalações sanitárias.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03/fev/2015 16:36



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 535/2015

Folha Nº 02 - D.